Município de: Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

	DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1	INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	4,62%	4,38%	3,97%	3,60%	3,50%
2	VARIAÇÃO DO PIB	3,00%	2,90%	3,00%	1,92%	2,00%	2,00%
3	CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
4	ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
5	PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL DESPESA C/ PESSOAL	10,38%	7,00%	6,50%	5,17%	4,00%	3,90%
6	TAXA DE JUROS (Selic Real - Média do Ano)	13,75%	11,75%	11,75%	10,75%	9,50%	9,00%
7	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-M	5,45%	-3,18%	3,98%	3,96%	4,00%	3,90%
8	META ATUARIAL DO RPPS	12,13%	10,90%	9,49%	9,17%	8,78%	8,67%
9	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2778	2778	2773	2773	2773	2773

Fonte:

Itens 1,2,6,7 - Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil verificado em 07/10/2024.

Item 3 - critério próprio para fins de cobertura do crescimento vegetativo (avanços, licenças-prêmios, gratificações e outros. Para o ano de 2021 não foi considerado valor em decorrência da vedação imposta pelo artigo 8º da Lei Complementar 173/2020.

Item 4 - critério próprio.

Item 5 - critério próprio.

Item 8 - considerado Inflação (IPCA) mais 4,9% a.a conforme cálculo atuarial.

Item 9 - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/)

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes**	**26.325.391,72**	**30.894.223,26**	**34.766.303,70**	**38.912.017,71**	**39.654.510,00**	**41.912.970,00**	**44.255.160,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.0.0.00.0.0**	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**1.172.590,74**	**1.433.986,90**	**1.798.559,79**	**1.991.894,04**	**2.118.530,00**	**2.237.440,00**	**2.360.960,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	**1.1.1.3.01.0.0**	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	424.605,29	564.620,61	625.832,26	661.339,39	705.960,00	745.200,00	785.860,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	**1.1.1.3.01.0.0**	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	5.942,44	9.180,19	7.536,91	9.024,03	9.480,00	9.840,00	10.210,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.1.0.00.0.0**	Demais Impostos	668.441,04	781.134,89	1.096.804,47	1.241.102,52	1.319.750,00	1.394.100,00	1.471.410,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.2.0.00.0.0**	Taxas	73.601,97	67.994,89	68.019,47	80.428,10	83.340,00	88.300,00	93.480,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.3.1.00.0.0**	Contribuição de Melhoria	-	11.056,32	366,68	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.0.0.00.0.0**	**Contribuições**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.1.0.00.0.0**	**Contribuições Sociais**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	**1.2.1.6.03.0.0**	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	**1.2.1.9.00.0.0**	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	**1.2.1.9.99.0.0**	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.2.1.00.0.0**	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.4.1.50.0.0**	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.0.0.00.0.0**	**Receita Patrimonial**	**186.676,03**	**776.667,79**	**966.494,51**	**1.232.965,52**	**1.045.590,00**	**1.144.680,00**	**1.247.430,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.1.1.00.0.0**	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	999,94	55.920,00	1.001,64	1.000,00	1.030,00	1.060,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.2.0.00.0.0**	**Valores Mobiliários**	**186.676,03**	**775.667,85**	**910.574,51**	**1.052.463,88**	**1.044.590,00**	**1.143.650,00**	**1.246.370,00**
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	**1.3.2.1.01.0.0**	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	49.082,72	201.734,79	250.362,15	269.886,15	246.240,00	269.460,00	293.510,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**1.3.2.1.01.0.0**	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	137.593,31	573.933,06	660.212,36	782.577,73	798.350,00	874.190,00	952.860,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	**1.3.2.1.05.0.0**	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	**1.3.2.9.99.0.0**	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.3.0.00.0.0**	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.6.1.00.0.0**	Cessão de Direitos	-	-	-	179.500,00	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.9.0.00.0.0**	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.4.1.1.01.0.0**	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.5.1.1.01.0.0**	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**1.6.0.0.00.0.0**	**Receita de Serviços**	**843.800,32**	**1.059.567,69**	**1.116.134,16**	**1.271.728,28**	**1.203.300,00**	**1.271.010,00**	**1.341.250,00**
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	**1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00**	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**1.6.9.9.99.0.0**	Demais Serviços	843.800,32	1.059.567,69	1.116.134,16	1.271.728,28	1.203.300,00	1.271.010,00	1.341.250,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.0.0.00.0.0**	**Transferências Correntes**	**24.007.884,16**	**27.447.059,26**	**30.756.303,60**	**34.260.540,28**	**35.116.150,00**	**37.079.280,00**	**39.114.980,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.1.0.00.0.0**	**Transferências da União e de suas Entidades**	**11.832.300,69**	**15.171.487,45**	**15.866.706,42**	**18.154.195,83**	**19.301.890,00**	**20.374.240,00**	**21.485.860,00**
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**1.7.1.1.51.1.0**	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.319.993,65	12.848.517,28	13.227.409,98	15.272.644,50	16.241.640,00	17.162.850,00	18.118.800,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	**1.7.1.1.51.2.0**	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	512.273,66	659.274,62	726.115,47	995.319,63	1.307.880,00	1.382.050,00	1.459.010,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	**1.7.1.1.51.3.0**	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.635,86	528.601,02	583.415,26	632.894,03	676.840,00	715.220,00	755.040,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**1.7.1.1.52.0.0**	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.991,88	7.339,07	7.382,86	3.640,00	3.760,00	3.880,00	4.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	**1.7.1.2.00.0.0**	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	199.490,89	311.033,11	282.451,45	304.508,50	316.590,00	327.980,00	339.450,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**1.7.1.3.00.0.0**	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	250.503,66	382.102,05	337.248,58	499.976,34	384.580,00	398.370,00	412.270,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	**1.7.1.6.50.0.0**	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	-	12.000,00	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	**1.7.1.4.00.0.0**	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	130.548,81	175.385,65	207.941,88	221.678,38	248.140,00	257.030,00	266.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	**1.7.1.5.00.0.0**	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	-	-	30.324,64	65.924,71	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	**1.7.1.9.51.0.0**	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	73.862,28	64.145,76	78.611,88	70.333,11	73.120,00	75.750,00	78.400,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	**1.7.1.7.00.0.0**	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	**1.7.1.9.00.0.0**	Outras Transferências da União	-	195.088,89	373.804,42	87.276,64	49.340,00	51.110,00	52.890,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.2.0.00.0.0**	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**10.871.092,13**	**10.768.965,17**	**13.153.054,72**	**13.864.801,17**	**13.451.800,00**	**14.208.590,00**	**14.993.620,00**
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**1.7.2.1.50.0.0**	Cota-Parte do ICMS	9.787.012,69	9.461.923,91	11.395.255,70	11.990.158,36	11.822.070,00	12.492.590,00	13.188.410,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**1.7.2.1.51.0.0**	Cota-Parte do IPVA	764.866,10	909.654,57	924.369,84	1.127.517,73	1.064.400,00	1.124.750,00	1.187.370,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**1.7.2.1.52.0.0**	Cota-Parte do IPI - Municípios	103.112,67	92.297,30	103.999,83	190.539,63	137.410,00	145.170,00	153.240,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	**1.7.2.1.53.0.0**	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.087,53	6.317,85	1.267,22	6.580,00	10.350,00	10.930,00	11.530,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	**1.7.2.1.98.0.0**	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	**1.7.2.9.99.0.0**	Outras Transferências dos Estados	174,21	2.140,59	2.403,43	756,33	800,00	840,00	880,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	**1.7.2.3.50.0.0**	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	145.826,88	101.238,48	96.929,16	163.401,12	77.840,00	80.620,00	83.420,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	**1.7.2.4.00.0.0**	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	66.012,05	195.392,47	261.660,20	268.028,00	214.100,00	221.800,00	229.560,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	**1.7.2.9.00.0.0**	Outras Transferências dos Estados	-	-	367.169,34	117.820,00	124.830,00	131.890,00	139.210,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.3.0.00.0.0**	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.4.0.00.0.0**	Transferências de Instituições Privadas	-	-	33.000,00	-	-	-	-

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	**1.7.5.1.50.0.0**	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.304.491,34	1.506.606,64	1.703.542,46	2.241.543,28	2.362.460,00	2.496.450,00	2.635.500,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.6.1.00.0.0**	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.9.1.00.0.0**	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.0.0.00.0.0**	**Outras Receitas Correntes**	**114.440,47**	**176.941,62**	**128.811,64**	**154.889,59**	**170.940,00**	**180.560,00**	**190.540,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.1.1.00.0.0**	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.637,05	5.211,08	4.202,17	2.552,70	4.980,00	5.250,00	5.520,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.2.0.00.0.0**	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**109.446,43**	**171.685,59**	**124.604,36**	**152.336,89**	**165.960,00**	**175.310,00**	**185.020,00**
1.9.2.2.01.2.0.00.00	**1.9.2.2.01.2.0**	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**1.9.2.2.99.0.0**	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.446,43	171.685,59	124.604,36	152.336,89	165.960,00	175.310,00	185.020,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.00.0.0**	**Demais Receitas Correntes**	**356,99**	**44,95**	**5,11**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.06.0.0**	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	**1.9.9.9.11.0.0**	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.12.0.0**	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	134,99	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	**1.9.9.9.99.3.0**	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.99.0.0**	Outras Receitas (demais receitas diversas)	222,00	44,95	5,11	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital**	**926.952,38**	**1.033.418,74**	**2.380.518,03**	**450.000,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**700.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.1.0.0.00.0.0**	Operações de Crédito					**-**	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.0.0.00.0.0**	**Alienação de Bens**	**-**	**-**	**65.700,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	**2.2.1.1.01.0.0**	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	**2.2.1.1.02.0.0**	Alienação de Investimenros Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.1.0.00.0.0**	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.2.1.01.0.0**	Alienação de Bens Imóveis	-	-	65.700,00	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.3.1.1.00.0.0**	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.0.0.00.0.0**	**Transferências de Capital**	**926.952,38**	**1.033.418,74**	**2.314.818,03**	**450.000,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**700.000,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.1.0.00.0.0**	Transferências da União e de suas Entidades	796.952,38	138.418,74	1.436.250,61	450.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.2.0.00.0.0**	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	895.000,00	400.000,00	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.3.0.00.0.0**	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.4.1.00.0.0**	Transferências de Instituições Privadas	-	-	478.567,42	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.5.1.01.0.0**	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.6.1.00.0.0**	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.9.1.00.0.0**	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.9.0.0.00.0.0**	**Outras Receitas de Capital**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	**2.9.9.9.99.0.0**	Outras Receitas de Capital					-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	**2.9.9.9.99.0.0**	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**7.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Primárias**					**-**	**-**	**-**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Financeiras / Não Primárias**					**-**	**-**	**-**
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**8.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Primárias**					-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Financeiras / Não Primárias**	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00	**9.0.0.0.00.0.0**	**(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo**	**-4.278.446,64**	**-4.621.149,16**	**-5.246.339,91**	**-5.798.999,04**	**-5.933.140,00**	**-6.269.960,00**	**-6.619.500,00**
9.1.1.0.00.0.0.00.00	**9.1.1.0.00.0.0**	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	- 29.372,44	- 24.448,70	- 24.006,09	- 32.784,94	- 31.290,00	- 33.440,00	- 35.690,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00	**9.1.7.0.00.0.0**	Deduções para o FUNDEB	**-4.210.967,85**	**-4.676.775,58**	**-5.147.406,02**	**-5.730.966,66**	**-5.868.480,00**	**-6.200.998,00**	**-6.546.044,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00	**9.1.0.0.00.0.0**	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	- 25.257,89	88.643,44	- 70.590,73	- 35.247,43	- 33.370,00	- 35.522,00	- 37.766,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00	**9.2.0.0.00.0.0**	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	- 12.848,46	- 8.568,32	- 4.337,07	-	-	-	-
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	**22.973.897,46**	**27.306.492,84**	**31.900.481,82**	**33.563.018,68**	**34.221.370,00**	**36.243.010,00**	**38.335.660,00**

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**17.404.152,54**	**22.209.835,14**	**25.161.962,84**	**26.068.320,54**	**27.793.034,28**	**29.076.746,90**	**30.311.559,59**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.355.345,47**	**10.306.238,92**	**11.313.202,24**	**11.923.433,15**	**13.161.387,72**	**13.894.767,10**	**14.654.865,14**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	6.728.792,07	8.299.288,60	9.091.257,45	9.863.347,77	10.611.985,41	11.203.562,85	11.816.701,35
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	322.086,55	371.006,79	395.861,29	391.868,44	446.702,31	471.604,25	497.413,78
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	1.304.466,85	1.635.943,53	1.826.083,50	1.668.216,94	2.102.700,00	2.219.600,00	2.340.750,00
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**9.048.807,07**	**11.903.596,22**	**13.848.760,60**	**14.144.887,38**	**14.631.646,55**	**15.181.979,81**	**15.656.694,46**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	8.821.664,14	11.331.447,13	13.597.309,62	13.724.768,47	14.269.641,78	14.783.348,88	15.300.766,09
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	21.917,10	13.401,91	23.990,38	11.544,44	12.002,76	12.434,86	12.870,08
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar Pagos**	205.225,83	558.747,18	227.460,60	408.574,47	350.002,02	386.196,07	343.058,29
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.564.275,03**	**3.873.380,81**	**3.827.153,97**	**8.054.960,53**	**4.862.879,60**	**5.177.477,47**	**5.501.654,81**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**3.564.275,03**	**3.873.380,81**	**3.827.153,97**	**8.054.960,53**	**4.862.879,60**	**5.177.477,47**	**5.501.654,81**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	3.308.227,70	3.756.700,91	3.827.153,97	8.024.800,58	4.729.220,79	5.084.469,06	5.416.411,10
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	3.660,00	2.983,00	-	1.000,00	1.910,75	1.473,44	1.096,05
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - **Restos a Pagar Pagos**	252.387,33	113.696,90		29.159,95	131.748,06	91.534,97	84.147,66
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - **Restos a a Pagar Pagos**					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**20.968.427,57**	**26.083.215,95**	**28.989.116,81**	**34.123.281,07**	**32.655.913,88**	**34.254.224,37**	**35.813.214,40**

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes**	**2.689.463,27**	**4.073.140,41**	**6.625.924,80**	**4.523.239,97**	**4.655.930,00**	**5.021.960,00**	**5.412.840,00**
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	**1.2.1.5.00.0.0**	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	594.382,22	721.635,42	813.813,93	773.211,77	847.200,00	894.290,00	943.090,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**1.3.2.1.04.0.0**	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.074.627,18	3.327.237,56	5.381.603,33	3.452.070,69	3.510.790,00	3.819.020,00	4.150.310,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.6.1.00.0.0**	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas							
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.9.0.00.0.0**	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS							
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**1.6.9.9.99.0.0**	Demais Serviços							
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.1.1.00.0.0**	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS							
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**1.9.2.2.00.0.0**	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.03.0.0**	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	20.453,87	24.267,43	430.507,54	297.957,51	297.940,00	308.650,00	319.440,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.99.0.0**	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)							
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital**	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	**2.2.1.1.01.0.0**	Alienação de Investimentos Temporários							
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	**2.2.1.1.02.0.0**	Alienação de Investimenros Permanentes							
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.1.0.00.0.0**	Alienação de Bens Móveis							
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.2.1.01.0.0**	Alienação de Bens Imóveis							
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.3.1.1.00.0.0**	Amortização de Empréstimos							
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	**2.9.9.9.99.0.0**	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal							
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**7.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**1.304.466,85**	**1.635.943,53**	**1.826.083,50**	**1.668.216,94**	**2.102.700,00**	**2.219.600,00**	**2.340.750,00**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Primárias**	1.304.466,85	1.635.943,53	1.826.083,50	1.668.216,94	2.102.700,00	2.219.600,00	2.340.750,00
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Financeiras/Não Primárias**							
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**8.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Primárias**						-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Financeiras / Não Primárias**						-	-
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00	**9.0.0.0.0.00.0.0**	**(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo**	- **1.199.658,34**	- **740.890,76**	- **1.035.571,52**	- **1.117.241,89**	-	-	-
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00	**9.1.3.2.1.00.0.0**	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	- 1.199.658,34	- 740.890,76	- 1.035.571,52	- 1.117.241,89	-	-	-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	**9.1.0.0.0.00.0.0**	Demais Dedu.da Receita Corrente do RPPS							
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	**9.2.0.0.0.00.0.0**	Demais Deduções da Receita de Capital							
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	**2.794.271,78**	**4.968.193,18**	**7.416.436,78**	**5.074.215,02**	**6.758.630,00**	**7.241.560,00**	**7.753.590,00**

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.957.055,02**	**2.440.669,41**	**3.373.991,88**	**4.202.837,85**	**4.437.861,35**	**4.618.469,05**	**4.800.778,79**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.909.123,65**	**2.362.809,18**	**3.302.728,57**	**4.133.942,80**	**4.349.637,06**	**4.524.248,89**	**4.701.327,99**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	1.909.123,65	2.362.809,18	3.302.728,57	4.133.942,80	4.349.637,06	4.524.248,89	4.701.327,99
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**47.931,37**	**77.860,23**	**71.263,31**	**68.895,04**	**88.224,30**	**94.220,16**	**99.450,80**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	47.931,37	68.360,23	60.682,16	58.854,47	77.913,44	84.044,44	89.207,51
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar Pagos**		9.500,00	10.581,15	10.040,58	10.310,86	10.175,72	10.243,29
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - **Restos a a Pagar Pagos**					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**1.957.055,02**	**2.440.669,41**	**3.373.991,88**	**4.202.837,85**	**4.437.861,35**	**4.618.469,05**	**4.800.778,79**

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	**39.654.510,00**	**41.912.970,00**	**44.255.160,00**
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.933.140,00	6.269.960,00	6.619.500,00
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	**33.721.370,00**	**35.643.010,00**	**37.635.660,00**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	**33.721.370,00**	**35.643.010,00**	**37.635.660,00**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**33.721.370,00**	**35.643.010,00**	**37.635.660,00**

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	18.209.539,80	19.247.225,40	20.323.256,40
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	17.299.062,81	18.284.864,13	19.307.093,58
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	16.388.585,82	17.322.502,86	18.290.930,76

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.023.282,20	2.138.580,60	2.258.139,60
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	1.922.118,09	2.031.651,57	2.145.232,62
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.820.953,98	1.924.722,54	2.032.325,64

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**7.269.544,46**	**8.925.157,82**	**7.126.570,68**	**7.773.757,65**	**7.941.828,72**	**7.614.052,35**
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	7.318.368,79	8.991.658,57	7.184.233,22	7.831.420,19	8.002.437,33	7.672.696,91
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	48.824,33	66.500,75	57.662,54	57.662,54	60.608,61	58.644,56
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS				-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	**(7.269.544,46)**	**(8.925.157,82)**	**(7.126.570,68)**	**(7.773.757,65)**	**(7.941.828,72)**	**(7.614.052,35)**
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				**-23,05%**	**-22,28%**	**-20,23%**

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida ***Valores em R$***

Operações de Crédito / Pagamentos	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2 Encargos - Exceto RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.3 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	34.221.370,00	32.914.658,07	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	101,48%	36.243.010,00	33.647.783,39	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	101,68%	38.335.660,00	34.387.040,13	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	101,86%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	33.176.780,00	33.897.426,06		98,39%	35.099.360,00	32.586.025,89		98,47%	37.089.290,00	33.269.047,76		98,55%
Receitas Primárias Correntes	32.676.780,00	33.416.518,11		96,90%	34.499.360,00	32.028.989,65		96,79%	36.389.290,00	32.641.148,62		96,69%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.087.240,00	2.007.540,64		6,19%	2.204.000,00	2.046.179,79		6,18%	2.325.270,00	2.085.764,35		6,18%
Transferências Correntes	29.247.670,00	28.130.874,29		86,73%	30.878.282,00	28.667.203,53		86,63%	32.568.936,00	29.214.295,75		86,54%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.341.870,00	1.290.631,91		3,98%	1.417.078,00	1.315.606,34		3,98%	1.495.084,00	1.341.088,52		3,97%
Receitas Primárias de Capital	500.000,00	480.907,95		1,48%	600.000,00	557.036,24		1,68%	700.000,00	627.899,14		1,86%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	32.655.913,88	31.408.977,47		96,84%	34.254.224,37	31.801.407,27		96,10%	35.813.214,40	32.124.409,51		95,16%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	32.655.913,88	31.408.977,47		96,84%	34.254.224,37	31.801.407,27		96,10%	35.813.214,40	32.124.409,51		95,16%
Despesas Primárias Correntes	27.443.032,26	26.395.145,00		81,38%	28.690.550,84	26.636.127,62		80,49%	29.968.501,30	26.881.709,01		79,63%
Pessoal e Encargos Sociais	13.161.387,72	12.658.832,09		39,03%	13.894.767,10	12.899.814,71		38,98%	14.654.865,14	13.145.396,10		38,94%
Outras Despesas Correntes	14.281.644,53	13.736.312,91		42,35%	14.795.783,74	13.736.312,91		41,51%	15.313.636,17	13.736.312,91		40,69%
Despesas Primárias de Capital	4.731.131,54	4.550.477,58		14,03%	5.085.942,50	4.721.757,15		14,27%	5.417.507,15	4.859.497,28		14,39%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	481.750,08	463.354,89		1,43%	477.731,04	443.522,50		1,34%	427.205,95	383.203,21		1,14%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	6.758.630,00	6.500.557,85		20,04%	7.241.560,00	6.723.018,93		20,32%	7.753.590,00	6.954.960,75		20,60%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	3.247.840,00	3.123.824,18		9,63%	3.422.540,00	3.177.464,69		9,60%	3.603.280,00	3.232.137,75		9,57%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	4.437.861,35	4.268.405,65		13,16%	4.618.469,05	4.287.757,72		12,96%	4.800.778,79	4.306.292,70		12,76%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	4.437.861,35	4.268.405,65		13,16%	4.618.469,05	4.287.757,72		12,96%	4.800.778,79	4.306.292,70		12,76%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**520.866,12**	**2.488.448,59**		**1,54%**	**845.135,63**	**784.618,62**		**2,37%**	**1.276.075,60**	**1.144.638,25**		**3,39%**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III –IV)	**-669.155,23**	**1.343.867,12**		**-1,98%**	**-350.793,42**	**-325.674,41**		**-0,98%**	**78.576,81**	**70.483,30**		**0,21%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.044.590,00	1.004.703,28		3,10%	1.143.650,00	1.061.757,49		3,21%	293.510,00	263.278,11		0,78%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-7.773.757,65	-7.476.923,78		-23,05%	-7.941.828,72	-7.373.144,02		-22,28%	-7.614.052,35	-6.829.795,64		-20,23%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**647.186,98**	**622.474,73**		**1,92%**	**168.071,06**	**156.036,12**		**0,47%**	**-327.776,37**	**-294.015,00**		**-0,87%**

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanrto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,92%, 2,00% e 2,00% e das taxas de

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

inflação (IPCA), de 3,97%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 07/10/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10,75%, 9,50% e 9,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 07/10/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.739.900,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	119,36%	31.900.481,82	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	108,27%	160.581,82	0,51%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.887.040,00		104,87%	30.989.907,31		105,18%	3.102.867,31	11,13%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.739.900,00		119,36%	28.989.116,81		98,39%	-2.750.783,19	-8,67%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.739.900,00		119,36%	28.989.116,81		98,39%	-2.750.783,19	-8,67%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.317.800,00		23,76%	7.416.436,78		25,17%	1.098.636,78	17,39%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.980.520,00		11,21%	7.416.436,78		25,17%	4.435.916,78	148,83%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.697.000,00		10,14%	3.373.991,88		11,45%	676.991,88	25,10%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.697.000,00		10,14%	3.373.991,88		11,45%	676.991,88	25,10%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-3.852.860,00**		**-14,49%**	**2.000.790,50**		**6,79%**	**5.853.650,50**	-151,93%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-3.569.340,00**		**-13,42%**	**6.043.235,40**		**20,51%**	**9.612.575,40**	-269,31%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-4.701.570,67		-17,68%	-8.925.157,82		-30,29%	-4.223.587,15	89,83%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**-3.852.860,00**		-14,49%	**1.655.613,36**		5,62%	**5.508.473,36**	-142,97%

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	26.592.030,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	29.463.814,30

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o esultado primário de 2023 ficou em R$ 2.000.790,50, valor 192,56%% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R$-3.852.860,00 O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R$ 30.989.907,31, superando em 11,12% a projeção para o período de R$ 27.887.040,00. As despesas não financeiras atingiram R$ 28.989.116,81, estabelecendo-se 8,67% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 93,54% do total das receitas não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 10,27% em relação ao valor consignado no orçamento.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R$ -4.701570,67. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R$ -8.925.157,82 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022,) apresentou um decréscimo de R$ 1.655.613,36, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo criterio Abaixo da Linha.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.354.500,00	31.739.900,00	25,18%	32.013.900,00	0,86%	34.221.370,00	6,90%	36.243.010,00	5,91%	38.335.660,00	5,77%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.937.510,00	27.887.040,00	27,12%	31.127.160,00	11,62%	33.176.780,00	6,58%	35.099.360,00	5,79%	37.089.290,00	5,67%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.716.033,75	31.739.900,00	23,42%	32.013.900,00	0,86%	32.655.913,88	2,01%	34.254.224,37	4,89%	35.813.214,40	4,55%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.716.033,75	31.739.900,00	23,42%	32.013.900,00	0,86%	32.655.913,88	2,01%	34.254.224,37	4,89%	35.813.214,40	4,55%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.016.952,38	6.317.800,00	5,00%	6.616.100,00	4,72%	6.758.630,00	2,15%	7.241.560,00	7,15%	7.753.590,00	7,07%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.980.520,00	2.980.520,00	0,00%	3.330.840,00	11,75%	3.247.840,00	-2,49%	3.422.540,00	5,38%	3.603.280,00	5,28%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.243.800,00	2.697.000,00	20,20%	3.906.200,00	44,84%	4.437.861,35	13,61%	4.618.469,05	4,07%	4.800.778,79	3,95%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.243.800,00	2.697.000,00	20,20%	3.906.200,00	44,84%	4.437.861,35	13,61%	4.618.469,05	4,07%	4.800.778,79	3,95%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-3.778.523,75**	**-3.852.860,00**	**1,97%**	**-886.740,00**	**-76,98%**	**520.866,12**	**-158,74%**	**845.135,63**	**62,26%**	**1.276.075,60**	**50,99%**
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-3.041.803,75**	**-3.569.340,00**	**17,34%**	**-1.462.100,00**	**-59,04%**	**-669.155,23**	**-54,23%**	**-350.793,42**	**-47,58%**	**78.576,81**	**-122,40%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-3.609.980,46	-4.701.570,67	30,24%	-6.468.477,30	37,58%	-7.773.757,65	20,18%	-7.941.828,72	2,16%	-7.614.052,35	-4,13%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**-733.181,63**	**1.091.590,21**	**-248,88%**	**-74.833,96**	**-106,86%**	**647.186,98**	**-964,83%**	**168.071,06**	**-74,03%**	**-327.776,37**	**-295,02%**

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.687.711,35	33.130.107,62	19,66%	32.013.900,00	-3,37%	32.914.658,07	2,81%	33.647.783,39	2,23%	34.387.040,13	2,20%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.956.277,77	29.108.492,35	21,51%	31.127.160,00	6,93%	33.897.426,06	8,90%	37.089.290,00	9,42%	33.269.047,76	-10,30%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.082.514,72	33.130.107,62	17,97%	32.013.900,00	-3,37%	31.408.977,47	-1,89%	31.801.407,27	1,25%	32.124.409,51	1,02%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.082.514,72	33.130.107,62	17,97%	32.013.900,00	-3,37%	31.408.977,47	-1,89%	31.801.407,27	1,25%	32.124.409,51	1,02%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.570.653,76	6.594.519,64	0,36%	6.616.100,00	0,33%	6.500.557,85	-1,75%	6.723.018,93	3,42%	6.954.960,75	3,45%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.254.798,06	3.111.066,78	-4,42%	3.330.840,00	7,06%	3.123.824,18	-6,22%	3.177.464,69	1,72%	3.232.137,75	1,72%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.450.282,46	2.815.128,60	14,89%	3.906.200,00	38,76%	4.268.405,65	9,27%	4.287.757,72	0,45%	4.306.292,70	0,43%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.450.282,46	2.815.128,60	14,89%	3.906.200,00	38,76%	**4.268.405,65**	9,27%	**4.287.757,72**	0,45%	**4.306.292,70**	0,43%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-4.126.236,96	-4.021.615,27	-2,54%	-886.740,00	-77,95%	2.488.448,59	-380,63%	784.618,62	-68,47%	1.144.638,25	45,88%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-3.321.721,36	-3.725.677,09	12,16%	-1.462.100,00	-60,76%	1.343.867,12	-191,91%	-325.674,41	-124,23%	70.483,30	-121,64%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-3.942.183,71	-4.907.499,47	24,49%	-6.468.477,30	31,81%	**-7.476.923,78**	15,59%	**-7.373.144,02**	-1,39%	**-6.829.795,64**	-7,37%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-800.651,61	1.139.401,86	-242,31%	-74.833,96	-106,57%	622.474,73	-931,81%	156.036,12	-74,93%	-294.015,00	-288,43%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	37.434.392,97	144,23%	32.946.215,17	88,01%	28.210.680,23	85,63%
Reservas		0,00%		0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	7.379.680,61	28,43%	4.487.848,15	11,99%	4.881.145,96	14,82%
Ajustes de Exerc.Anteriores	**(18.859.040,04)**	**-72,66%**	**329,65**	**0,00%**	**(145.611,02)**	**-0,44%**
TOTAL	25.955.033,54	100,00%	37.434.392,97	100,00%	32.946.215,17	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	-	-	-
Reservas	118.538,77	100,00%	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	0,00%		-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	-	-	-
TOTAL	118.538,77	100,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	37.434.392,97	143,57%	32.946.215,17	88,01%	28.210.680,23	85,63%
Reservas	118.538,77	0,45%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	7.379.680,61	28,30%	4.487.848,15	11,99%	4.881.145,96	14,82%
Ajustes de Exerc.Anteiores	(18.859.040,04)	-72,33%	329,65	0,00%	(145.611,02)	-0,44%
TOTAL	**26.073.572,31**	100,00%	37.434.392,97	100,00%	32.946.215,17	100,00%

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1148/2023, está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial Decresceu de R$ 32.946..215,17 em 31.12.2021 para R$ 26..073.572,31 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com superavit patrimonial, cujo principal fator foi o bom desempenho da arrecadação das receitas e o equilibrio na execução da despesa.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			330.628,61
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	**65.700,00**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	65.700,00		
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	**35.709,37**	**26.627,25**	**12.595,65**
TOTAL	**101.409,37**	**26.627,25**	**343.224,26**

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**55.019,87**	**71.678,03**
Investimentos		55.019,87	71.678,03
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	55.019,87	71.678,03
SALDO FINANCEIRO			
	344.562,98	243.153,61	271.546,23

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.794.271,78	4.968.193,18	7.415.501,64
Receita de Contribuições dos Segurados	594.382,22	721.635,42	812.878,79
Civil	594.382,22	721.635,42	812.878,79
Ativo	594.382,22	721.635,42	812.762,86
Inativo			115,93
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	1.304.466,85	1.635.943,53	1.826.083,50
Ativo	1.304.466,85	1.635.943,53	1.826.083,50
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	874.968,84	2.586.346,80	4.346.031,81
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	874.968,84	2.586.346,80	4.346.031,81
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	20.453,87	24.267,43	430.507,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.453,87	24.267,43	430.507,54
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**2.794.271,78**	**4.968.193,18**	**7.415.501,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Benefícios - Civil	1.895.431,29	2.348.259,25	3.287.819,40
Aposentadorias	1.677.722,26	2.111.758,34	3.027.652,66
Pensões	217.709,03	236.500,91	260.166,74
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	4.911,37	24.678,56	13.002,27
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	4.911,37	24.678,56	13.002,27
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**1.900.342,66**	**2.372.937,81**	**3.300.821,67**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**893.929,12**	**2.595.255,37**	**4.114.679,97**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	3.123.000,00	3.075.200,00	3.620.800,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2025

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.355,26	17.094,31	13.041,74
Investimentos e Aplicações	31.214.718,49	33.177.484,28	37.223.046,62
Outro Bens e Direitos	-	-	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES	61.468,55	65.584,91	92.900,43
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**61.468,55**	**65.584,91**	**92.900,43**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.712,36	68.915,98	73.314,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**56.712,36**	**68.915,98**	**73.314,93**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)**
2023	8.668.744,32	2.653.729,71	6.015.014,61	37.236.088,36
2024	5.526.548,89	3.892.548,39	1.634.000,50	38.870.088,86
2025	5.641.431,56	3.858.390,49	1.783.041,07	40.653.129,93
2026	5.781.503,43	3.896.974,39	1.884.529,04	42.537.658,98
2027	5.911.593,96	3.861.391,77	2.050.202,19	44.587.861,16
2028	6.101.327,66	4.050.601,46	2.050.726,20	46.638.587,36
2029	6.258.628,94	4.091.107,47	2.167.521,46	48.806.108,83
2030	6.473.976,02	4.362.452,66	2.111.523,36	50.917.632,18
2031	6.645.372,12	4.448.129,26	2.197.242,86	53.114.875,04
2032	6.847.583,31	4.649.321,11	2.198.262,19	55.313.137,24
2033	7.033.493,64	4.774.953,15	2.258.540,48	57.571.677,72
2034	7.188.565,62	4.742.772,46	2.445.793,16	60.017.470,88
2035	7.390.413,51	4.870.929,71	2.519.483,79	62.536.954,67
2036	7.615.349,54	5.082.712,65	2.532.636,89	65.069.591,56
2037	7.824.053,70	5.215.891,96	2.608.161,74	67.677.753,30
2038	8.208.835,69	5.184.875,17	3.023.960,52	70.701.713,82
2039	8.475.436,06	5.404.738,85	3.070.697,20	73.772.411,03
2040	8.724.068,73	5.543.633,78	3.180.434,95	76.952.845,98
2041	8.992.227,61	5.731.217,78	3.261.009,83	80.213.855,81
2042	9.276.643,47	5.961.635,91	3.315.007,56	83.528.863,36
2043	9.611.094,44	6.370.926,29	3.240.168,14	86.769.031,51
2044	9.943.319,70	6.787.806,32	3.155.513,38	89.924.544,89
2045	10.226.390,75	7.034.035,62	3.192.355,14	93.116.900,02
2046	10.559.908,46	7.464.645,47	3.095.262,99	96.212.163,02
2047	11.342.535,74	8.358.004,35	2.984.531,39	99.196.694,40
2048	11.908.062,65	9.544.117,13	2.363.945,52	101.560.639,93
2049	12.109.459,14	9.639.558,30	2.469.900,84	104.030.540,77
2050	12.261.573,87	9.548.504,94	2.713.068,93	106.743.609,70
2051	12.556.743,05	9.884.624,94	2.672.118,11	109.415.727,81
2052	12.864.636,05	10.270.296,18	2.594.339,87	112.010.067,68
2053	13.112.259,84	10.469.563,56	2.642.696,28	114.652.763,96
2054	13.363.994,34	10.671.789,26	2.692.205,09	117.344.969,05
2055	13.619.923,69	10.877.012,51	2.742.911,18	120.087.880,23
2056	13.880.134,89	11.085.273,05	2.794.861,85	122.882.742,08
2057	14.114.572,37	11.196.125,78	2.918.446,60	125.801.188,68
2058	14.843.922,54	11.409.577,21	3.434.345,33	129.235.534,01
2059	15.122.938,92	11.523.672,98	3.599.265,94	132.834.799,95
2060	15.466.860,68	11.798.558,48	3.668.302,20	136.503.102,14
2061	15.797.475,93	12.021.109,49	3.776.366,44	140.279.468,58
2062	16.136.035,73	12.246.931,66	3.889.104,07	144.168.572,65
2063	16.446.571,80	12.369.400,98	4.077.170,82	148.245.743,47
2064	16.769.163,77	12.493.094,99	4.276.068,78	152.521.812,25
2065	17.141.465,05	12.726.837,14	4.414.627,91	156.936.440,16
2066	16.205.554,26	12.964.004,82	3.241.549,43	160.177.989,59
2067	16.467.938,05	13.093.644,87	3.374.293,18	163.552.282,77
2068	16.777.082,20	13.336.689,61	3.440.392,59	166.992.675,36

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

2069	17.074.010,24	13.531.432,65	3.542.577,60	170.535.252,96
2070	17.395.989,51	13.781.108,64	3.614.880,87	174.150.133,83
2071	17.684.518,26	13.918.919,72	3.765.598,53	177.915.732,36
2072	18.022.470,93	14.174.769,26	3.847.701,68	181.763.434,04
2073	13.459.189,69	14.316.516,95	- 857.327,26	180.906.106,78
2074	13.433.281,04	14.578.687,32	- 1.145.406,28	179.760.700,50
2075	13.390.342,96	14.724.474,20	- 1.334.131,24	178.426.569,27
2076	13.336.339,25	14.993.116,15	- 1.656.776,91	176.769.792,36
2077	13.263.237,23	15.143.047,31	- 1.879.810,08	174.889.982,28
2078	13.177.016,27	15.418.315,08	- 2.241.298,81	172.648.683,47
2079	13.069.371,67	15.572.498,23	- 2.503.126,56	170.145.556,91
2080	12.946.285,73	15.796.698,63	- 2.850.412,90	167.295.144,01
2081	12.802.633,63	16.082.255,31	- 3.279.621,68	164.015.522,33
2082	12.633.502,73	16.243.077,86	- 3.609.575,13	160.405.947,20
2083	12.444.851,09	16.535.662,88	- 4.090.811,80	156.315.135,40
2084	12.227.604,47	16.701.019,51	- 4.473.415,04	151.841.720,36
2085	11.987.683,68	17.000.800,05	- 5.013.116,37	146.828.603,99
2086	11.715.665,65	17.170.808,05	- 5.455.142,40	141.373.461,59
2087	11.417.413,75	17.342.516,13	- 5.925.102,38	135.448.359,22
2088	11.091.254,82	17.515.941,29	- 6.424.686,47	129.023.672,74
2089	10.735.414,31	17.829.262,06	- 7.093.847,74	121.929.825,00
2090	10.339.720,54	18.007.554,68	- 7.667.834,14	114.261.990,87
2091	9.909.886,95	18.328.568,62	- 8.418.681,67	105.843.309,20
2092	9.435.304,88	18.511.854,30	- 9.076.549,43	96.766.759,77
2093	8.921.556,12	18.840.744,10	- 9.919.187,98	86.847.571,79
2094	8.357.557,50	19.029.151,54	- 10.671.594,04	76.175.977,75
2095	7.748.726,04	19.298.940,89	- 11.550.214,85	64.625.762,89
2096	6.764.363,16	19.491.930,30	- 12.727.567,15	51.898.195,75
2097	6.096.443,57	19.686.849,60	- 13.590.406,03	38.307.789,72

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32
NOTA:
1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos,
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:
a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
				-	-	Vide Obsevação abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			**-**	-	-	-

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32
Nota 1: Não existem açoes previstas para os períodos em análise que configurem renúncia de receita.

Inflação para 2026:	3,60%
Inflação para 2027:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	**Valor Previsto 2025**
Aumento Permanente da Receita	**(2.027.383,38)**
Decorrente de Receitas Tributárias	(41.503,14)
Decorrente de Transferências Correntes	(1.985.880,23)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	337.585,58
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(1.689.797,79)**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**(1.689.797,79)**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**(478.330,46)**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	213.152,56
Relativas a Outras Despesas Correntes	(691.483,03)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2024 e hora da emissão 10:15:32

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2024-20225

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC**. Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	125.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Redução de despesas de capital FR 500	75.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**200.000,00**	**SUBTOTAL**	**200.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-
TOTAL	**200.000,00**	**TOTAL**	**200.000,00**

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Municípioda entidade. Também poderão poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

CARINA C. MILCHARECK
Assessora Jurídica
OAB 98592/RS

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	**INÍCIO DA EXECUÇÃO**	**VALOR DO PROJETO**	**ATÉ EXERC ANTERIOR -**	**NO EXERCÍCIO DE 2024**	**A EXECUTAR EM 2025**	**PROJETOS EM EXECUÇÃO**	**CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**	**NOVOS PROJETOS**
Ampliação Posto de Saúde - Contrato 052/23	mai/23	672.179,73	99.030,33	573.149,40	0,00			
Execução PPCIs - Contrato 039/24	jul/24	118.999,85	0,00	118.999,85	0,00			
Perfuração Poços Artesianos - Contrato 028/24	jun/24	69.980,00	0,00	69.980,00	0,00			
Paviment São Luiz de Castro - Contrato 036/24	jul/24	2.283.000,00	0,00	2.283.000,00	0,00			
Pavimentação Tiradentes - Contrato 037/24	jul/24	2.110.780,52	0,00	2.110.780,52	0,00			
Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito							12.400,00	
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Administração							14.500,00	
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação							7.500,00	
Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência à Saúde							170.600,00	
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas							1.050.900,00	
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários							318.300,00	
Manutenção dos Imóveis da Secretaria Municipal da Administração							61.400,00	
Manutenção dos Imóveis da Rede Municipal de Ensino							76.500,00	
Manutenção dos Imóveis Destinados a Cultura							35.000,00	
Manutenção dos Imóveis Destinados ao Desporto							46.600,00	
Manutenção dos Imóveis Destinados a Assistência à Saúde							71.800,00	
Manutenção de Imóveis da Secretaria Municipal de Obras							12.500,00	
Manutenção dos Espaços Públicos de Lazer							160.000,00	
Manutenção e Adequação do Sistema de Iluminação Pública							468.600,00	
Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água							735.200,00	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						-	**3.241.800,00**	-

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SULIVAN BARTZ KOCH
Engenheiro CREA/RS 222.652

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal